



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

, nomeado pela Portaria nº 3.675 de 19.11.2025, DOU de 24.11.2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo 23187.001770/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 393, de 15.10.2026, referente à Progressão por Mérito Profissional de BRUNA JUNGER SANTOS, passando o texto a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê "informamos que o(a) servidor(a) faz jus à Progressão por Mérito Profissional, referente ao interstício de 12/08/2024 a 11/08/2025 (12 meses), passando do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025",

leia-se "Informamos que o(a) servidor(a) faz jus à Progressão por Mérito Profissional, referente ao interstício de 12/08/2025 a 11/08/2026 (12 meses), passando do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2026".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Alexandre Krüger Zocolotti
Diretor-Geral